



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 249/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de março de 2023.

Referente: **Moção de Apelo nº 05/2023**
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Moção de Apelo nº 05/2023** de autoria do Nobre Vereador Eder da Silva Domingues Gonçalves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 128/2023- DPUPH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
670/2023

DATA / HORA
13/03/2023 14:27:32

USUÁRIO
12081064812

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 128/2023 -DPUPH

Ao Departamento de Apoio Técnico Legislativo

Assunto: Resposta ao Memorando 0520/2023

Referente: Moção de Apelo nº 05/2023

Esclarecemos que a área em tela é objeto de Estudo Preliminar das Desconformidades, em atendimento a Lei 13.465/17.

Atenciosamente,



CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

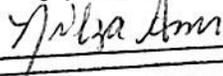


LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal
de Governo

07 MAR 2023



17.00h



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APELO Nº 05 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que, embora tenha havido o requerimento de nº 075/2023, Requerendo a regularização dos imóveis de Cajamar Centro, com a resposta no Memorando nº 171/2021 (acreditamos que a data seja um erro de digitação), que fariam busca registral para verificação da possibilidade de incluir no procedimento de REURB-S;

CONSIDERANDO que é grande o número de pessoas que tem nos procurados para saberem se já há alguma resposta referente a possibilidade da regularização dos imóveis de Cajamar - Centro;

CONSIDERANDO que a cidade está sendo contemplada em diversos bairros e seus moradores tem recebido as novas Matrículas para que possam regularizar e se tornar proprietários dos seus imóveis;

CONSIDERANDO que Cajamar – Centro apresenta a mesma dificuldade de regularização, nada mais justo de que contemplar estes moradores que são do início do município e de famílias tradicionais de nossa cidade, fornecendo a eles a Matrícula e a chance de serem proprietários documental;

CONSIDERANDO que daria a muitos a possibilidade de investir em melhorias sem a preocupação de desvalorização do imóvel devido a falta deste documento;

CONSIDERANDO que seria também uma forma do município receber seus impostos e com isso aumentando a arrecadação em prol dos investimentos, onde todos sairiam ganhando com essa benfeitoria;

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/23
às 15h10

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

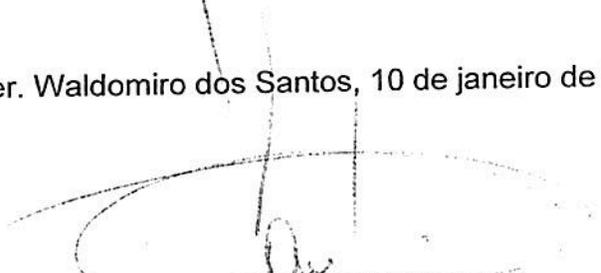
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Continuação da Moção de Apelo nº 05 / 2023 2 / 2.

Diante de tais considerações e dentro das normas regimentais desta Casa, apresento a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Danilo Candido Machado, para que o mesmo sensibilize com esta Moção de Apelo e junto com sua equipe que tem demonstrado muita competência e sensibilidade para tratar deste assunto, pois em pouco tempo já proporcionou essa alegria aos moradores do Bairro do DRE de Jordanéisa e do Jd. Primavera no Polvilho. E assim contemplar e dar essa alegria e vitória aos moradores de Cajamar – Centro o mais breve possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2023


EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador

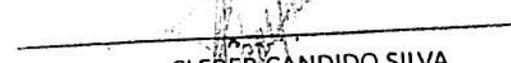
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO 343/2023 DATA / HORA 09/02/2023 17:17:35 USUÁRIO 12081064812

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação
na 25ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favor.
e 0 (zero) votos contra.
em 22 / 01 / 2023

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27 02 23
às 15 h 40

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE